



PARECER

Comissão Permanente de: Finanças E Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 144/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2025 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto tem por objetivo a finalidade autorizar a abertura de credito adicional suplementar por anulação no orçamento de 2025, o credito especial destinado ao reforço de dotações orçamentarias de diversas secretarias municipais, a fim de garantir a continuidade e a regular execução das ações administrativas operacionais e de interesse público. A suplementação proposta é necessária para ajustar o orçamento vigente às demandas surgidas no curso da execução financeira assegurando o atendimento das metas governamentais e a adequada prestação de serviços públicos essenciais.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

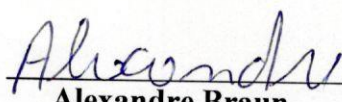
Seringueiras - RO, 18 de novembro de 2025.



Mario Cancian
Presidente CPFO



Ricardo A. Stevanelli
Secretario – suplente CPFO



Alexandre Braun
Membro CPFO